



**Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

EDITAL Nº. 028, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o preenchimento de vagas constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Química – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6650 - De 08h às 12h e das 13h às 16h.

1.2 – Departamento de Letras Vernáculas – Na Secretaria do Departamento – (79) 2105-6730 - De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.3 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 03/01/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou de candidatos que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamentos	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Química	01	20	(ME) Química I, Química II e Ensino de Química	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou áreas afins
Química	01	20	(ME) Química I, Química II e Química Analítica	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou áreas afins
Letras Vernáculas	01	20	(D) Literatura Brasileira	Graduação em Letras
Letras Vernáculas	01	20	(D) Língua Portuguesa	Graduação em Letras
Computação	01	20	(ME) Computação Teórica e Algoritmos e Informática Básica; (D) Linguagens Formais Computabilidade, Linguagens Formais e Tradutores, Compiladores, Introdução à Ciência da Computação, Microcomputadores	Graduação na área de Computação